PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 | Ano XXI | Edição 2361 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 077, DE 10 DE JUNHO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Wedmilson Giovani da Silva**, contador da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, C.R.C. nº SP – 1MG082041, e a Sra. **Rafaela Santana da Silva Lima**, engenheira civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA/CAU nº 5070939501-SP, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR MUNICIPAL,** responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio, e de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 078, DE 10 DE JUNHO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Wedmilson Giovani da Silva**, contador da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, C.R.C. nº SP – 1MG082041, e a Sra. **Maria Aparecida Barbosa Viam**, engenheira civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA/CAU nº 5062982070SP, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR MUNICIPAL,** responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio, e de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 00286/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 0046/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tela metálica ondulada (artística) na unidade escolar CIME Maria Ivete Forner Zuchi, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/06/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 11/06/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de junho de 2026.

Julio Cesar Camargo.

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00537/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 045/2026 - **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, cujo ano de fabricação não seja inferior ao ano de 2025, TIPO VAN, com 12 (doze) lugares com acessibilidade para um cadeirante, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 29/06/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 11/06/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de junho de 2026.

Julio Cesar Camargo.

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

PORTARIA Nº 175 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Altera cargo de Agente Político.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o emprego do servidor Matheus Endrigo de Figueiredo Oliveira, matrícula funcional sob o nº 10154 de Subprefeito da Subprefeitura do Distrito de Três Pontes para Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as respectivas atribuições e competências estabelecidas na Lei Municipal de nº 4.337, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 10 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00237/2026 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº: 005/2026 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de

substituição de redes de água potável e suas ligações domiciliares pelo método não destrutivo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra especializada e tudo mais necessário para a execução integral dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **ATA DE JULGAMENTO:** Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas, reuniram-se esta Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Considerando que o presente certame foi realizado com inversão de fases, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise das documentações de habilitação das empresas participantes do certame. A documentação referente a qualificação financeira das licitantes foi enviada para análise pelo Contador da municipalidade, o qual emitiu pareceres informando que todas as participantes estão aprovadas em relação ao balanço patrimonial apresentado e índices financeiros. A documentação referente a qualificação técnica foi enviada para análise pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, a qual emitiu pareceres informando que as licitantes com apelidos "Participante 8741" e "Participante 2150" atenderam a todas as exigências do edital. Já em relação à empresa "Participante 3226", o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos informou que não apresentou a declaração solicitada no item 6.7.1, alínea 'f" do edital, sendo, portanto, **INABILITADA**. Ainda em relação ao parecer técnico exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, a empresa "Participante 1568" foi julgada **INABILITADA** por não atender aos itens 6.7.1, alínea "a" e 6.7.2, alínea "a", referente a parcela de maior relevância "Recomposição de pavimento asfáltico (CBUQ) em vias urbanas, incluindo base, sub-base, imprimação e revestimento". O parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos informou, também, que a empresa "Participante 0613" não apresentou as declarações solicitadas nos itens 6.7.1, alíneas "d ", "e" e "f". Além disso, após análise das demais documentações pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio, verificou-se que a licitante também não apresentou as declarações solicitadas nos itens 6.9.1 e 6.9.2 do edital, estando, portanto, **INABILITADA**. Passou-se, então, a etapa de lances com as duas empresas julgadas habilitadas no certame. A empresa DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA. atingiu o melhor valor para o item do certame, desta forma, foi solicitada a proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI readequados após a finalização da etapa de lances, a qual anexou no sistema antes do término do prazo solicitado pela Agente de Contratação. A proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos para análise, a qual emitiu parecer informando que a proposta apresentada pela licitante atendeu ao edital, portanto, a empresa DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA foi julgada **HABILITADA** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Agente de Contratação encaminha os autos para o Exmo. Sr. Prefeito para adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 32.887.327/0001-13, está classificada em primeiro lugar no certame, com valor global de R$ 2.115.000,00 (dois milhões e cento e quinze mil reais). Publique-se.

Amparo, 14 de abril de 2026.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Agente de Contratação

LICITAÇÃO: Processo nº: 00237/2026 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº: 005/2026 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição de redes de água potável e suas ligações domiciliares pelo método não destrutivo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra especializada e tudo mais necessário para a execução integral dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 32.887.327/0001-13, com valor global de R$ 2.115.000,00 (dois milhões e cento e quinze mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 14 de abril de 2026.
Carlos Alberto Martins
Prefeito do Município de Amparo

.....